



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 108

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, ao servidor requisitado LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA, exercendo as funções de Motorista da Presidência desta Casa, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 5 e 12 de dezembro do corrente ano, datas em que esteve afastado desta Capital, respectivamente, nas Zonas Eleitorais de GOIÁS e FORMOSA, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.